

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>270258</u>
Classificação <u>05/03/021 1 1</u>
Data <u>08/07/14</u>



Por determinação de SEJCPAR, à
Sra. Secretária da Mesa _____

08.07.14

[Handwritten signature]

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 1993/x (3 .ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>15/7/08</u>
O Secretário da Mesa <u>Alcornoque</u>

Assunto: Serviços de Saúde no concelho de Barrancos

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O actual Centro de Saúde de Barrancos está instalado e a funcionar num edifício cedido pela Câmara Municipal o qual é manifestamente inadequado às funções constituindo as acessibilidades ao mesmo uma dificuldade acrescida e há muito reconhecida.

A construção de um Centro de Saúde de raiz foi por diversas vezes equacionada chegando mesmo a constar em PIDDAC.

Entretanto, face ao arrastamento e à manifesta falta de vontade política de dotar o concelho de Barrancos com um novo Centro de Saúde, construído de raiz, avançou a Câmara Municipal junto da Administração Regional de Saúde do Alentejo com a proposta de remodelação de uma das escolas existentes em Barrancos, entretanto desactivada, para a instalação do Centro de Saúde.

Trata-se de uma solução que, não sendo a ideal, constitui entretanto uma óptima alternativa à actual situação pelo que seria desejável que a mesma fosse considerada com carácter de urgência de forma a melhorar as condições em que são actualmente prestados os cuidados de saúde no concelho.

Um segundo problema que exige reflexão e resposta rápida e adequada tem a ver com o acesso à urgência médica e às situações de emergência por parte dos utentes do concelho de Barrancos.

Com efeito o concelho de Barrancos situa-se a cerca de 110 Km do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo e a mais de 50 Km do Serviço de Urgência Básica de Moura situação que é drasticamente agravada pelo facto das acessibilidades existentes, pelas suas características – estradas estreitas e de sucessivas curvas e contra curvas -, constituírem um acrescido obstáculo ao acesso aos cuidados de saúde pelos utentes do concelho.

O encerramento dos serviços de atendimento permanente e conseqüente redução



do horário de funcionamento do Centro de Saúde agravou ainda mais a situação criando uma situação de risco acrescido para casos de emergência ou urgência aguda.

Para responder a esta pertinente situação consideram ao autarcas locais que deveriam ser equacionadas medidas específicas para o concelho tais como dotar o concelho com uma viatura de Suporte Imediato de Vida e assegurar o seu funcionamento em articulação com os Bombeiros Voluntários de Barrancos, que já dispõem de motoristas, e assegurar a formação de pessoal de enfermagem necessário para assegurar o bom funcionamento da mesma, de forma a reduzir o tempo de intervenção em casos de emergência e urgência;

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., **à Senhora Ministra da Saúde**, resposta às seguintes perguntas:*

- 1. Vai o Governo assumir a proposta de remodelação das instalações da escola de forma a nelas instalar o Centro de Saúde como proposto pela Câmara Municipal de Barrancos? Se sim quando pensa o Governo estar em condições de avançar com as respectivas obras?*
- 2. Vai o Governo assegurar uma viatura de Suporte Imediato de Vida para o concelho tendo presente as sugestões avançadas pelos autarcas do concelho?*

Palácio de São Bento, 11 de Julho de 2008.

Deputado

José Soeiro